

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 16 de novembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 772

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	 2
ATOS OFICIAIS	 2
DECRETO (№ 163/2021)	 2
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 3
CANCELAMENTO (TOMADA DE PRECOS № 006/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 163/2021)







DECRETO №.163 DE 015 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Declara luto oficial pelo falecimento da aluna Thallyta Carla Gonzaga Santos e de seu pai Carlos Antônio Santos Souza, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Sapeaçu nos dias 15 e 16 de novembro, em sinal de pesar pelo falecimento da aluna **Thallita Carla Gonzaga Santos** e de seu pai Carlos Antônio Santos de Souza, vitimas de um trágico acidente ocorrido no ultimo dia 14 de novembro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em 15 de novembro de 2021.

George Viera Góis Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS CANCELAMENTO (TOMADA DE PREÇOS № 006/2021)

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № TP-006-2021

 N° TP-006-2021 | OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA LOCALIDADE DO MURICI.

MOTIVO – Alterações no quantitativo do Termo de Referência.

Sapeaçu, 16 de novembro de 2021.

Áquila Silva dos Reis Conceição Presidente da COPEL Decreto 23/2021